



FUNETEC-PB
Fundação de Educação Tecnológica
e Cultural da Paraíba

MANUAL DO CANDIDATO

CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA

2011



ADMINISTRAÇÃO DA FUNETEC-PB

Presidente da FUNETEC-PB
João Batista de Oliveira Silva

Superintendente Executivo
Valdeci Ramos dos Santos

Diretora Escolar
Helena Mercedes Monteiro

Gerente de Ensino
Cristiana Ferreira Antunes

Gerente Administrativo Financeiro
Alexandre Mariano Pereira

Gerente de Negócios e Projetos
Eduardo Arlindo Zimmer



SUMÁRIO

Administração da FUNETEC/PB	2
1. Apresentação	4
2. Aspectos Gerais da FUNETEC/PB	5
2.1 – Breve Caracterização	5
2.2 – Objetivos	5
2.3 – Estrutura Organizacional (de acordo com o Regimento Interno)	5
2.3.1 - Órgãos de Administração Superior	5
2.3.1 - Órgãos de Administração Executiva	5
3. Do Curso	6
4. Das Inscrições	9
5. Das Provas	9
6. Do Cartão – Resposta	10
7. Do Processo de Classificação	11
8. Da Matrícula	12
9. Programa	12
9.1. Língua Portuguesa	12
9.2. Matemática	13
9.3. Desenho livre	15



1. Apresentação

Caro(a) candidato(a)

Este Manual contém as informações que serão úteis para o seu ingresso no **Curso de Técnico em Produção de Moda**, oferecido pela Fundação de Educação Tecnológica e Cultura da Paraíba – FUNETEC/PB.

Aqui você encontrará as orientações relativas ao Processo Seletivo, bem como algumas normas de funcionamento do referido Curso.

Leia-o, pois, com atenção.

A Direção

2. Aspectos Gerais da FUNETEC-PB

2.1 – Breve Caracterização

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, se caracteriza por pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

2.2 – Objetivos

Promover atividades de ensino, extensão, pesquisa, nas áreas técnicas, culturais, científicas e administrativas, junto a Instituições e órgãos públicos ou privados, nacionais e internacionais, bem como promover o atendimento nas diferentes áreas de atuação das pessoas físicas, jurídicas, instituidoras e mantenedoras, visando aprimorar e facilitar o desenvolvimento de suas atividades; promover o treinamento e capacitação de pessoal especializado, permitindo, no âmbito acadêmico, o atendimento dos objetivos a que se propõe; colaborar com entidades que realizarem trabalhos na sua linha de atuação.

2.3 – Estrutura Organizacional (de acordo com o Regimento Interno)

2.3.1 - Órgãos de Administração Superior

Conselho Curador – Órgão superior com competência deliberativa.

Conselho Fiscal – Órgão de controle interno.

Superintendência Executiva – Órgão de execução administrativa.

2.3.2 - Órgãos de Administração Executiva

Gerência de Ensino – Órgão de execução didático-pedagógica para desenvolvimento tecnológico, cultural e científico.



Gerência Administrativa-Financeira – Órgão de execução administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

Gerência de Negócios e Projetos – Órgão de execução e acompanhamento de projetos, vendas de serviços e planejamento.

3. Do Curso

O Curso Técnico em Produção de Moda – Área Profissional Produção Cultural e Design - Educação Profissional de Nível Técnico, caracteriza-se pelo trabalho estético voltado à criação humana e compreende os processos envolvidos na criação, planejamento e execução de peças de vestuário e acessórios, na veiculação dos fenômenos da moda, bem como a gestão de comercialização de produtos.

Os cursos inseridos na Área Profissional Produção Cultural e Design compreendem tecnologias relacionadas com representações, linguagens, códigos e projetos de produtos, mobilizadas de forma articulada às diferentes propostas comunicativas aplicadas. Tais atividades exigem criatividade e inovação com critérios sócio-éticos, culturais e ambientais, otimizando os aspectos estético, formal, semântico e funcional, adequando-os aos conceitos de expressão, informação e comunicação, em sintonia com o mercado e as necessidades do usuário.

Na organização curricular dos cursos deste eixo, ética, raciocínio lógico, raciocínio estético, empreendedorismo, normas técnicas e educação ambiental são componentes fundamentais para a formação de técnicos que atuam em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

Configura um conjunto de atividades interligadas onde atuam diferentes profissionais, dinamizando o setor através de interfaces com as artes, ciência, cultura, tecnologia e meio ambiente.

O Técnico em Produção de Moda é o profissional com características e competências voltadas à laboralidade, à flexibilidade e à interdisciplinaridade e segue as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O objetivo geral do Curso Técnico em Produção de moda oferecido pela FUNETEC é atender as demandas da moda, de maneira criativa e inovadora, nos setores da cadeia têxtil e de confecção do vestuário através de uma oferta educativa que desenvolva competências e habilidades compatíveis com os apelos mercadológicos e às necessidades de clientes.

Perfil Profissional de Conclusão:

O Técnico em Produção de Moda atuará no segmento Moda e circulará nas áreas de Artes, Design, Comunicação, Gestão e outras conforme a natureza dos projetos os quais for participar. Para este profissional é exigido um perfil empreendedor, comunicativo, crítico, consciente, inovador, atento às mudanças geradas pela dinâmica da sociedade, sob todos os aspectos que a influenciam.

São competências que serão desenvolvidas para atender o perfil profissional do Técnico em Produção de Moda:

Pesquisar tendências de moda, de comportamento, de mercado, de matérias-primas objetivando a criação e o planejamento estratégico de marca e coleções de moda;

Colaborar com a produção de moda para campanhas publicitárias e editoriais de moda;

Reconhecer o artesanato paraibano e suas possibilidades no mundo da moda; desenhar e confeccionar modelos com técnicas artesanais e a iconografia regional paraibana;

Analisar políticas de produção e de mercado;

Avaliar o processo de consumo;

Conhecer os aspectos sociais das escolhas de moda;

Elaborar estamparia e sua aplicação na técnica de serigrafia;

Desenvolver modelagem básica de peças do vestuário;

Aplicar princípios, estratégias e ferramentas de gestão no trabalho autônomo ou nas organizações empresariais;



Adequar projetos de criação de moda às necessidades do cliente e tendências de moda e de mercado;

Operacionalizar políticas de comunicação da empresa;

Realizar pesquisa de moda e de mercado;

Executar tarefas de análise de compras, vendas, preços e produtos;

Promover o planejamento de marketing para marcas de moda, consultorias de imagem e estilo pessoas (styling).

Campo de Atuação Profissional:

O Técnico em Produção de Moda é um profissional apto a atender as demandas do mercado da moda das áreas de criação, planejamento, desenvolvimento, execução e gestão de negócios de moda. Podendo atuar de forma autônoma, com seus escritórios ou ateliês, ou em organizações empresariais tais como:

- 1) Ateliês de Pesquisa e Criação de Produto de Moda que podem estar inseridos em empresas de confecção de vestuário e acessórios;
- 2) Empresas dos ramos Têxtil e de Confecção – vestuário, acessórios, cama mesa e banho;
- 3) Lojas de varejo de moda ou outras detentoras de marcas de moda;
- 4) Empresas de importação e exportação de produtos de moda;
- 5) Veículos e agências de comunicação, voltados para a moda - editoriais de moda, acessória de imprensa para o setor de moda

Serão oferecidas 80 vagas para o Curso Técnico em Produção de Moda:

Matutino	40 vagas
Noturno	40 vagas
Carga Horária:	740 Horas
Criação e Planejamento de Coleção (Projeto Conclusão)	60 Horas
Carga Horária Total	800 Horas
Horário	08h00 às 12h00 (matutino) 18h30min às 22h30min (noturno)

O curso terá duração de 800 horas, com parcelas mensais no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

4. Das Inscrições

As inscrições para o processo seletivo serão admitidas somente via internet no endereço eletrônico <http://www.funetec.com>, solicitadas no período entre 8 horas do dia **06 de dezembro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 23 de janeiro de 2011.**

No ato da inscrição, o candidato ou representante legal deverá:

- a) Preencher eletronicamente, todos os itens do formulário de inscrição, no endereço <http://www.funetec.com>
- b) Após preencher o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e, a seguir recolher no Banco do Brasil o valor de R\$ 20,00;
- c) Entregar a FUNETEC-PB no dia da prova, 01 (um) kg de alimento não perecível.

Observação: A taxa uma vez paga não será restituída.

5. Das Provas

- 5.1** - As provas serão realizadas no dia 30 de janeiro de 2011 (Domingo), na Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB – Rua das Trincheiras, nº. 275 Centro – João Pessoa - Paraíba, telefone (83) 3222-3942 e (83) 3222-3933, tendo início, às 08h00 e término às 11h00;
- 5.2**- O teste avaliará conhecimentos da Língua Portuguesa e Matemática, em nível de Ensino Médio, e Desenho Livre.
- 5.3**- O teste constará de questões objetivas de múltipla escolha (25 questões por disciplina, Português e Matemática), valendo 02 pontos cada uma delas e terá a duração de três (03) horas;

- 5.4-** Cada questão constará de cinco (05) itens com apenas uma alternativa correta;
- 5.5 -** O candidato enfermo poderá requerer a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar;
- 5.5.1 -** O requerimento a que se refere o item 5.5 deverá ser entregue no mesmo local da inscrição, até 72 horas antes da realização da prova, anexando-se atestado médico com o Código Internacional de Doença – CID.
- 5.6 -** O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, trinta (30) minutos de antecedência.
- 5.7 -** O acesso do candidato à sala de provas só será possível mediante a apresentação do documento oficial (original) informado no ato da inscrição;
- 5.8 -** Será permitido ao candidato no dia da prova de seleção levar para a sala; lápis grafite, lapiseira de grafite, caneta esferográfica (azul ou preta) borracha;
- 5.9 -** Será eliminado do exame o candidato que for surpreendido em comportamento fraudulento durante a aplicação da prova;
- 5.10 -** Será proibido ao candidato usar equipamentos eletrônicos, boné, óculos escuros e aparelho celular no recinto da prova de seleção.
- 5.11 -** Será desclassificado o candidato que zerar uma das provas (Língua Portuguesa e Matemática).
- 5.12 -** Não será permitida a entrada do candidato após iniciada a prova;
- 5.13 -** Não será concedida, sob nenhum pretexto, revisão de prova.

6. Do Cartão – Resposta

- 6.1 -** As questões da disciplina **Língua Portuguesa** correspondem às de número **01 a 25** e da disciplina **Matemática**, de **26 a 50**.

7. Do Processo de Classificação

- 7.1** - O resultado para a classificação dar-se-á pela média aritmética dos pontos obtidos nas provas de Língua Portuguesa, Matemática e Desenho Livre.
- 7.2** - A classificação obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente dos resultados obtidos pelos candidatos.
- 7.3** - Não participará do processo de classificação o candidato que obtiver zero em qualquer uma das disciplinas.
- 7.4** - Em caso de empate, considerar-se-á:
- a) maior número de pontos em Português;
 - b) candidato com maior idade;
- 7.5** - A relação dos classificados será divulgada nos quadros de aviso da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB e no site: www.funetec.com
- 7.6** - Caso ocorra desistência de algum candidato, a vaga será preenchida, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, atendendo aos requisitos estabelecidos neste Manual.

8. Da Matrícula

8.1 - Data: **07 a 11 de fevereiro de 2011.**

8.2 - No ato da matrícula, o candidato classificado deverá entregar:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
- b) Cópia do Comprovante de Residência.
- c) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- d) Cópia autenticada do CPF;

- e) Cópia autenticada do título de eleitor;
- f) Cópia autenticada de Certificado de Reservista (para os homens);
- g) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- h) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- i) (01) Uma foto 3/4 (**recente**);

8.3 - Após o período da matrícula os faltosos perderão o direito à vaga e serão convocados, os candidatos classificados conforme o item 7.6.

8.4 - Início das aulas: **Previsto para 14 de fevereiro de 2011.**

9. Programa

9.1 - Língua Portuguesa

1 – Textos

- 1.1 Compreensão e interpretação de textos.
- 1.2 Relações intertextuais

2 – Conhecimentos Lingüísticos

- 2.1 Coerência e coesão textuais.
- 2.2 Variedades lingüísticas: registros de diferentes usos da língua.
- 2.3 Denotação e conotação.
- 2.4 Sinonímia, antonímia e polissemia.
- 2.5 Linguagem literária: figuras de linguagem.
- 2.6 Sistema ortográfico vigente.
- 2.7 Pontuação.
- 2.8 Aspectos morfossintáticos das classes de palavras.
- 2.9 Relações sintático-semânticas entre orações.
- 2.10 Sintaxe de concordância e de regência.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABAURRE, Maria Luiza; FADEL, Tatiana; PONTARA, Marcela Nogueira. *Português: língua e literatura*. São Paulo: Moderna, 2000.

CAMPEDELLI, Samira Yousseff, SOUZA, Jésus Barbosa. *Produção de textos & usos da linguagem*. São Paulo: Saraiva, 1998.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 37.ed. São Paulo: Nacional, 1994.

CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 1999.

_____. *Português: Linguagens*. Volume único. 1 ed., São Paulo: Atual, 2003. □ CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. *Gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Scipione, 1998.

FIORIN, José Luiz, SAVIOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1990

PELLEGRINI, Tânia; FERREIRA, Marina. *Redação: palavra e arte*. São Paulo: Atual, 1999.

9.2 – Matemática

1. Noções Fundamentais sobre conjuntos

1.1 Representação

1.2 Relações de pertinência e inclusão

1.3 Operações com conjuntos

1.4 Conjuntos N , Z , Q e R e suas operações

2. Relações e Funções

2.1 Definição

2.2 Representações gráficas

2.3 Função polinomial do 1º grau

2.4 Função polinomial do 2º grau

- 2.5 Função composta
- 2.6 Funções crescentes e decrescentes
- 2.7 Função par e função ímpar
- 2.8 Função sobrejetora, função injetora e função bijetora
- 2.9 Função inversa

3. Equações e Inequações

- 3.1 Equações e inequações do 1º grau
- 3.2 Equações e inequações do 2º grau
- 3.3 Equações biquadradas

4. Progressões

- 4.1 Sucessões
- 4.2 Progressão aritmética
- 4.3 Progressão geométrica

5. Matrizes

- 5.1 Definição e tipos
- 5.2 Operações
- 5.3 Equações matriciais
- 5.4 Determinantes
 - 5.4.1 Cálculo de determinantes
 - 5.4.2 Propriedades dos determinantes
- 5.5 Matriz inversa

6. Sistemas Lineares

- 6.1 Representação e resolução de sistemas lineares
- 6.2 Discussão de um sistema linear
- 6.3 Sistema linear homogêneo

7. Geometria Plana

- 7.1 Ponto, reta e plano
- 7.2 Área de figuras planas

8. Geometria Espacial

8.1 Posição relativas de retas e planos

8.2 Áreas e volume

8.2.1 Prismas

8.2.2 Cilindro

9. Trigonometria

9.1 Razões trigonométricas no triângulo retângulo

9.2 Valores das razões trigonométricas de 30° , 45° e 60°

OBSERVAÇÃO:

Além dos conteúdos do ensino médio citado, pressupõe-se o conhecimento dos conteúdos inerentes ao ensino fundamental regular, tais como: m.m.c. e m.d.c., razão e proporção, regra de três simples, porcentagem.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BEZERRA, Manoel Jairo, JOTA, José Carlos Rutmovi. *Matemática*. São Paulo: Scipione, 1997.

BIANCHINI, Edwaldo, PACCOLA, Herval. *Matemática*. São Paulo: Moderna, 1995. V. único.

BONJORNO, José Rui. *Matemática*. São Paulo: FTD, 1992. V. 1, 2 e 3.

FACCHINI, Walter. *Matemática*. São Paulo: Saraiva, 1996.

PAIVA, Manoel Rodrigues. *Matemática 1*. São Paulo: Moderna, 1995. V.1,2 e3.

9.3 – Desenho Livre

Desenho de criação que avalia o senso de observação, equilíbrio, proporção, memorização e organização das imagens; visão espacial e capacidade criativa.